



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)

[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br)(DP)

(12)3971-6110

**PORTARIA Nº 3411 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

**Ref.: Determina a convocação de servidor público em caráter temporário através da lista de candidatos habilitados no Processo Seletivo 001/2020.**

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a homologação do processo seletivo simplificado nº 01/2020, publicado no site da Prefeitura Municipal em 09/03/2020.

**CONSIDERANDO** o Memorando Interno nº 190/2021 da Secretaria de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pela presente portaria, determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a convocação para admissão e posse de 01 (um) candidato para a função pública temporária de **Servente Escolar**, obedecida a classificação constante do Edital de Resultado Final, publicado no site da Prefeitura Municipal em 09/03/2020.

**Art. 2º** - O convocado deverá apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Pessoal no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Listagem de Documentos, observando-se o disposto no item 11.11 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020.

**Art. 3º** - Após a conferência dos documentos entregues e sendo de interesse dos candidatos assumir a posse dos cargos em questão, fica definido o prazo consequente de até 10 dias corridos para início das atividades e funções pertinentes à função pública temporária.

**Parágrafo único** – O prazo para início das atividades disposto no caput deste artigo poderá ser prorrogado em caso de necessidade imperiosa ou da administração, o qual também será dado o devido conhecimento ao convocado quando for este o caso.

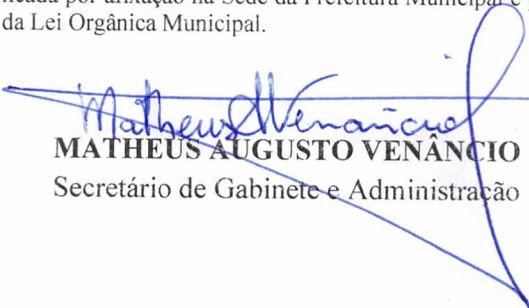
**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.**

São Bento do Sapucaí, 18 de Outubro de 2021.

  
**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

**Portaria nº 3411** - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

  
**MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO**  
Secretário de Gabinete e Administração